

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.041 DE 01 DE DEZEMBRO DE
2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor solicitante: Gerencia de Tecnologia da Informação	
Responsável pela Demanda: Webber de Carvalho Coutinho	Matrícula: 1845
E-mail: gerenciati@camaraitapemirim.es.gov.br	Telefone:
1. Objeto: Certificação digital - Tipo e-CPF A3 – com validade de 03 anos, com dispositivo,	
2. Justificativa da necessidade da contratação O e-CPF Tipo A3 oferece maior segurança porque seus dados são gerados, armazenados e processados em um token, permanecendo invioláveis e únicos. Apenas o detentor da senha de acesso ao token pode utilizá-lo. Este certificado digital possui validade de até 3 anos. O token é conectado diretamente a porta USB do computador dispensando o uso de outros dispositivos ou adaptadores; O Certificado digital é uma assinatura eletrônica que utiliza chaves criptográficas para confirmar a identidade de uma pessoa física (e-CPF) ou pessoa jurídica (e-CNPJ). O certificado digital pode ser armazenado em um dispositivo do tipo Token. Os Tokens e certificados digitais são utilizados por servidores da CMI para reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes da administração pública; A solução será adquirida na forma de contratação de serviço e contemplará a emissão de certificados do nível A3, e-CPF (com fornecimento de dispositivo físico de armazenamento do tipo USB) com validade de 3 anos, em conformidade com o padrão ICP-Brasil.	
2.1. Razão da escolha do contratado A escolha se dará pela empresa que atender os critérios e requisitos estabelecidos no ETP e no termo de referência, bem como aquela que ofertar o menor preço.	
3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado (justificado) Aquisição de 20 Token USB - Dispositivo de armazenamento para Certificação digital, Tipo e-CPF A3 Feito uma análise nos Token USB - Dispositivo de armazenamento para Certificação digital, Tipo e-CPF A3 ativos na camara foi constatado o vencimento de certificados e novos servidores e que irão utilizar o sistema para tramitar os processos A contratação se faz necessária devido a demanda dos servidores que ocupam cargos que necessitam da assinatura digital para tramitação de processos dos respectivos setores, tendo em vista que a Câmara se utiliza de tramitação de processos por via eletrônica/digital.	
4. Valor e indicação da dotação orçamentária:	



Para apuração do valor do objeto a ser contratado utilizou-se como parâmetro as três últimas contratações da CMI.

Em 2019 cada token teve os custo de R\$ 260.00 reais, conforme demonstra-se no processo administrativo 29/2019. Em 2022 o custo foi de R\$ 240.00 reais, informação verificada no processo administrativo 237/2022; e em 2023 o custo foi de R\$: 215,00 reais, conforme consta no processo Adm. 50/2023.

Utilizando-se como referência os valores acima obtidos, obtemos o valor médio de R\$ 238,33 para cada Token.

Para a efetivação desta contratação serão indicados os seguintes dados orçamentarios:

Ficha 14

Elemento de despesa: 33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Subelemento: 33903999000 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

5. Observações gerais Fornecimento sera de acordo com a necessidade da CMI

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: O serviço deve ser prestado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço;

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: A prestação do serviço ocorrerá em dias úteis e horários comerciais

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gerencia de Tecnologia da Informação – Webber de Carvalho Coutinho

5.4. Prazo para pagamento: A Câmara Municipal de Itapemirim efetuará o pagamento dos combustíveis, através de crédito em conta corrente fornecida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente ordem de compra com o respectivo comprovante de que os produtos foram entregues a contento

Itapemirim/ES, 13 de junho 2024.

(Webber de Carvalho Coutinho, 1845)

